

PORTARIA Nº 076 - de 03 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER progressão salarial à servidora municipal **Vilda Ferrarini**, professora, RG nº 3.516.834-6, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto de nº 60, de 09 de março de 2005, passando do Nível II-E para o Nível IV-A, a partir de 01 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de março de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de março de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete